

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR

RESOLUÇÃO SEMOB Nº 15/2025

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no artigo 9º. do Decreto Municipal n.º 300/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **IVAN ALMEIDA DA SILVA**, ocupante de cargo público, mat. n.º 47.719, CPF: 022 [REDACTED], e o servidor **LEONARDO RIBEIRO DE SOUZA NASCIMENTO**, ocupante de cargo público, mat. n.º 52.834, CPF: 145 [REDACTED], para exercer a função de FISCAL TITULAR do Processo SEI n.º 0014.000017/2025-74, contrato SEMOB n.º 65/2025, relativo à LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, e na ausência justificada destes, designar o servidor **GUSTAVO NESPOLI DA SILVA**, ocupante de cargo público, mat. n.º 59.030, CPF: 126 [REDACTED], para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Designar também a servidora **ELIANA FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante de cargo público, mat. n.º 50.807, CPF n.º 156 [REDACTED], para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO SEMOB n.º 65/2025** decorrente do Processo SEI n.º 0014.000017/2025-74, na forma do art. 6º do Decreto Municipal n.º 300/2023, e na ausência justificada destes, designar o servidor **IVAN ALMEIDA DA SILVA**, ocupante de cargo público, mat. n.º 47.719, CPF: 022 [REDACTED] para exercer a função de **GESTOR SUBSTITUTO**.

Art. 3º - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal n.º 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal n.º 300/2023.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados

Itaboraí, 07 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)

Elber Corrêa da Silva

Secretário Municipal de Obras
Matrícula 57.377

Ivan Almeida da Silva

Fiscal Titular / Gestor Substituto
Matrícula 47.719

Leonardo Ribeiro de Souza Nascimento

Fiscal Titular
Matrícula 52.834

Gustavo Nespoli da Silva

Fiscal Substituto
Matrícula 59.030

Eliana F. S. de Oliveira

Gestor Titular
Matrícula 50.807



Documento assinado eletronicamente por **ELBER CORREA DA SILVA**, Secretário(a) de Obras, em 08/08/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ib.itaborai.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0344789** e o código CRC **92FB19D6**.